

Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

PORTARIA N°53/UNOESC-R/2024

Nomeia a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração, da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), oferecido na Unoesc Chapecó/SC.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Administração, da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), oferecido na Unoesc Chapecó/SC, composta com os seguintes membros:

I – Coordenador do Programa de Pós-graduação *Stricto Senso* em Administração: Prof. Dr. Juliano Danilo Spuldaro

II - Representante do Corpo Docente:

Profa.Dra. Ieda Margarete Oro

III – Representante do Corpo Discente:

Joveci José de Oliveira Filho

- **Art. 2º** Estabelecer que a remuneração dessa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas, ou de forma benemerente.
- **Art. 3º** Em caso de rescisão do contrato de trabalho de qualquer um dos membros da referida Comissão, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente desligado de suas atribuições, devendo proceder-se a imediata substituição.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 125/Unoesc-R/2022.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 02 de abril de 2024.

Ricardo Antonio De Marco Reitor da Unoesc